



Decreto



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

DECRETO Nº073/2017 EM 24 DE NOVEMBRO DE 2017

Convoca a II Conferência Municipal de Educação –
COMED – em 28 de novembro e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO:

- a) o disposto no Artigo 6º, inciso II da Lei Federal 13.005/2014 que aprova o Plano Nacional de Educação.
- b) Portaria Federal nº 1.410/2010, publicada o Diário Oficial da União nº 240 e alterada pela Portaria nº 502/2012.

DECRETA:

Art. 1º - Fica convocada, para o dia 28 de novembro de 2017 (das 8:30 às 16 horas), a II Conferência Municipal de Educação – COMED de São Gabriel.

Art. 2º - O tema central da Conferência é “A consolidação do Sistema Nacional de Educação (SNE) e o Plano Nacional de Educação (PNE): monitoramento, avaliação e proposição de políticas para a garantia do direito à educação de qualidade social, pública, gratuita e laica”.

Art. 3º - Ao secretário Municipal de Educação através de ato legal, compete:

- I – Formar as comissões de modo a estabelecer a estrutura organizacional da Conferência;
- II – Indicar o pessoal técnico e administrativo para coordenar os trabalhos da II COMED.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Gabinete no prefeito 24 de novembro de 2017.

HIPOLITO RODRIGUES SILVA GOMES
Prefeito Municipal

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915- 000
Fone/Fax: (74) 3620 2122

